



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
ESTADO DO MATO GROSSO

DECRETO Nº 040 de 12 de Junho de 2018

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 90.000,00 (noventa mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004046/18 de 12 de Junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 90.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0002.2.147 - Contribuiçãoa AMM - Associação Matogrossense dos Municípios

3.3.90.41.00.00.00

-

CONTRIBUICOES

90.000,

00

TOTAL

SUPLEMENTADO:

90.000,0

0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

11.02 - CULTURA

11.02.13.392.0030.1.031 - Realização de Exposição

3.3.90.41.00.00.00	-	CONTRIBUICOES
		90.000,
00		

TOTAL	REDUZIDO:
0	90.000,0

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 12 de Junho de 2018

Gustavo de Melo
Anicezio Prefeito
Municipal